

SME realiza Seminário da Educação Infantil - A Secretaria Municipal de Educação (SME) promove na sexta-feira (dia 26), o XII Seminário Municipal de Educação Infantil. O evento, organizado pelo Departamento Pedagógico - Seção Infantil - da SME, acontece das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h no Teatro Gacemss, na Vila Santa Cecília. A expectativa dos organizadores é de que o seminário reúna 800 participantes, que serão divididos em dois grupos, que participarão pela manhã e à tarde. O tema abordado no Seminário será "Mudança de Postura" e haverá palestra com o professor Alexandre Camilo.



FBG e Degase formam internos em cursos profissionalizantes - Com o objetivo de contribuir para ressocialização de jovens em conflito com a lei, a Fundação Beatriz Gama (FBG) e o Degase (Departamento Geral de Ações Socioeducativas), através do Centro de Socioeducação (Cense) Irmã Assunción de La Gándara Ustará, em Volta Redonda, promovem nesta quinta-feira (dia 25), às 10h, a formatura de cursos profissionalizantes de 40 internos que estão abrigados no órgão, localizado no bairro Roma I. Os jovens vão se formar nos cursos de Informática, elétrica predial, silk screen, barbeiro e violão.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1326 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 25 DE AGOSTO DE 2016

Smac e SMC promovem projeto Expoculfo 2016

Exposição cultural do Folclore terá apresentações gratuitas de 25 a 27, na praça da prefeitura

A Secretaria Municipal de Ação Comunitária (Smac) e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) promovem de 25 a 27 de agosto, na Praça Sávio Gama (em frente à Prefeitura), a IV Expoculfo - Exposição Cultural do Folclore. Na quinta e sexta-feira, dias 25 e 26, as apresentações acontecem das 14 às 18h, e dia 27, sábado, das 9h às 12h. Cada grupo teve a oportunidade de pesquisar e trabalhar a cultura e o folclore do estado e da região escolhida e o resultado será apresentado através de exposições, apresentações, peças teatrais, brincadeiras de roda, poesias, histórias, capoeira, apresentações de dança e pratos típicos.

De acordo com a direção do Departamento de Proteção Básica, o Expoculfo terá o envolvimento de 500 pessoas. Todas as atividades serão apresentadas no evento com a participação dos 33 Cras (Centros de Referência da Assistência Social), 3 CAMs (Centro de Atividades Múltiplas), seus Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças, adolescentes e idosos.

A abertura ficará por conta da Banda Municipal e da apresentação do Grupo de Teatro da Academia da Vida. Também haverá o teatro do Capd (Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência) e a participação de professores e alunos de projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel).



Os participantes adquiriram conhecimento cultural destacando o folclore de todas as regiões do Brasil, segundo a coordenação de Mobilizações de Ações dos Cras.

O público poderá aproveitar para visitar as barraquinhas de comidas típicas de todas as regiões do

Brasil. Haverá arroz carreteiro, escondidinho de carne seca, canjica, doces, bolos, broas, cuca de banana e bebidas que serão vendidas por preços populares.

O dinheiro arrecadado é revertido para os grupos de convivência de idosos, que são os responsáveis

pelas barracas.

A Smac espera um público de mais de 2 mil pessoas nos três dias de evento. A Secretaria pretende promover a integração entre jovens e adultos dos CRAS e estimular o interesse deles pela cultura de todo o país.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Rosa Maria Lages Dias
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do
Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rubens Geraldo de Siqueira
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061

Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:

Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.931

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota de Máquinas e Veículos** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional Cat. Econômica Cód. de Despesa Valor
6.05.04.122.0267.2.130 33903900.100 605.032 R\$ 170.000,00

Artigo 2º – Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Despesas com Pagamento de Precatórios** – sentenças judiciais, na Procuradoria Geral do Município, a saber:

Funcional Cat. Econômica Cód. de Despesa Valor
6.12.04.122.0089.2.108 33909100.100 612.005 R\$ 170.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de agosto de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.932

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Construção do Hospital Regional** – obras e instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional Cat. Econômica Cód. De Despesa Valor
6.05.10.302.0076.1.137 44905100.100 605.070 R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional

Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Juros sobre a Dívida por Contrato** - principal da dívida por contrato, na Secretaria Municipal de Fazenda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.03.28.123.0004.2.218	46907100.100	603.100	R\$ 50.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de agosto de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.933

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.800.000,00** (Hum milhão e oitocentos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa Fortalecimento da Atenção Básica - PAB FIXO** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **Programa Fortalecimento da Rede Especializada de Saúde SICONV** – equipamento e material permanente; **Programa Garantia de Assistência na Rede de Urgência, Emergência e Especializada - MAC** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e sentenças judiciais, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.50.10.301.0169.2.916	33903900.20	650.249	50.000,00
6.50.10.302.0157.2.982	44905200.99	650.168	100.000,00
6.50.10.302.0167.2.920	33903900.20	650.414	1.250.000,00
6.50.10.302.0167.2.920	33909100.20	650.429	400.000,00
		Total	R\$ 1.800.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Fortalecimento da Atenção Básica PAB Variável EMAD/ PMAQ e Outros** – outros serviços de terceiros – pessoa física, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, obras e instalações e equipamento e material permanente; **Programa de Fortalecimento da Atenção Básica PAB Fixo** – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e material de consumo; **Programa de Garantia de Assistência na Rede de Urgência e Emergência HMMR** – obras e instalações e equipamento e material permanente; **Programa de Garantia de Assistência na Rede de Urgência e Emergência e Especializada - MAC** – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, material de consumo e equipamento e material permanente; **Programa de Garantia de Assistência na Rede – Saúde Mental** – equipamento e material permanente; **Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde PFVS** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e equipamento e material permanente, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.50.10.301.0169.2.913	33903600.20	650.186	50.000,00
6.50.10.301.0169.2.913	33903900.20	650.189	100.000,00
6.50.10.301.0169.2.913	44905100.20	650.201	50.000,00
6.50.10.301.0169.2.913	44905200.20	650.204	50.000,00
6.50.10.301.0169.2.915	33903900.20	650.228	250.000,00
6.50.10.301.0169.2.916	31901100.20	650.159	150.000,00
6.50.10.301.0169.2.916	33903000.20	650.234	200.000,00
6.50.10.302.0166.2.919	44905100.20	650.360	50.000,00
6.50.10.302.0166.2.919	44905200.20	650.366	50.000,00
6.50.10.302.0167.2.920	31901100.20	650.082	200.000,00
6.50.10.302.0167.2.920	33903000.20	650.390	350.000,00
6.50.10.302.0167.2.920	44905200.20	650.477	100.000,00
6.50.10.302.0167.2.924	44905200.20	650.525	100.000,00
6.50.10.305.0162.2.937	33903900.93	650.639	50.000,00
6.50.10.305.0162.2.937	44905200.93	650.648	50.000,00
		Total	R\$ 1.800.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de agosto de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.934

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), visando atender as despesas com o **Programa Cidade Iluminada** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.10.25.452.0070.2.039	33903900.100	610.210	R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º – Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Mobilidade Urbana – Arco de Centralidades** – obras e instalações, na **Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.05.26.782.0233.1.207	44905100.76	605.180	R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de agosto de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.935

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM** – outros serviços de terceiros – pessoa física, na **Procuradoria Geral do Município**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.12.04.122.0269.2.106	33903600.100	612.045	R\$ 5.000,00

Artigo 2º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMDET** – material de consumo, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.15.04.122.0269.2.190	33903000.100	615.010	R\$ 10.000,00

Artigo 3º – Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Mobilidade Urbana – Arco de Centralidades** – obras e instalações, na **Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.05.26.782.0233.1.207	44905100.76	605.180	R\$ 5.000,00

Artigo 4º – Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 2º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa Fomento ao Desenvolvimento Rural** – material de consumo, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.15.20.601.0096.2.200	33903000.100	615.150	R\$ 10.000,00

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 17 de agosto de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO N° 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO N° 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal n° 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO N° 055/2016

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal n° 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de Agosto/2016.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
FARMÁCIA POPUL. BRASIL	09/08/2016	624013-7	104/0197	R\$ 12.500,00
INC P/IMPL E MANUT AÇÕES SERV PUBLIC ESTRAT DE VIG (PVVS)	10/08/2016	624012-9	104/0197	R\$ 5.000,00
PISO FIXO DE VIG SANITÁRIA PARTE	11/08/2016	624012-9	104/0197	R\$ 12.392,17
PISO FIXO DE VIG SANITÁRIA PARTE	11/08/2016	624012-9	104/0197	R\$ 12.392,17
PISO FIXO DE VIG SANITÁRIA PARTE	11/08/2016	624012-9	104/0197	R\$ 12.392,17
PISO FIXO DE VIG SANITÁRIA PARTE ANVISA	12/08/2016	624012-9	104/0197	R\$ 756,33
			TOTAL	R\$ 55.432,84

Volta Redonda, 19 de agosto de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-P-Nº 00626/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

REFORMULAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) TEREZINHA MARTINS DA SILVANEIVA, matrícula 029483, no cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL - Nível GM-21 - 16ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 187, inciso III, letra b, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 13800/2006. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.640,86. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de novembro de 2006.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. N° 561/2016

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REFORMULAR, por invalidez, com proventos proporcionais, o servidor MANOEL DE OLIVEIRA ESTEVES, matrícula 073423, no cargo de Pintor, nível GO-32, 13ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com os artigos 61, inciso III, 187, inciso I, da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984,

com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2.387, de 26 de dezembro de 1988, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de **R\$ 644,29** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2006, tornando sem efeito as Portarias nº 246/2007-SMA e 383/2014-SMA, conforme o Processo Administrativo nº 3237/2007 (223.467-7/2007 – TCE-RJ).

Volta Redonda, 2 de agosto de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 666/2011-SMA

ANA JULIETA GOFFI PINHEIRO, matrícula **048887**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMC-21, 17ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 30 de julho de 2011 conforme discriminado abaixo:

R\$ 1.205,82 =	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.746/2011;
R\$ 93,39 =	Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985, correspondente a 100% da Gratificação de Nível de Direção, símbolo GND-3;
R\$ 361,74 =	30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 90,43 =	7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 129 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
R\$ 163,99 =	13,6% de Gratificação de Atividade Pedagógica – Artigo 42, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.250/1995;
R\$ 1.915,37 =	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº /2010 SMA

Aposenta Servidora **Elizabeth Santos de Matos**, matrícula **093.521**, ocupante do cargo de Orientador Educacional – Nível GMD – 2 – I, 13º referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 30 de abril de 2010, abaixo discriminados:

R\$ 964,95 =	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4652/2010;
R\$ 231,58 =	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 144,74 =	15% Gratificação de Nível superior - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e 128 da Lei Municipal 1931/84;
R\$ 115,79 =	12% de Gratificação de Atividade Pedagógica - Artigo 42 da Lei Municipal 3250/95;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ 1.657,06 =	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 3179/2010.

Volta Redonda, 30 de abril de 2010.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº /2010 SMA

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Aposenta Servidora **Léa Maria Secron Amorim**, matrícula **096.580**, ocupante do cargo de Orientador Educacional – Nível GMC – 2 – I, 13º referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 16 de setembro de 2010, abaixo discriminados:

R\$ 901,83 =	Vencimento Base – Lei Municipal nº 4652/2010;
R\$ 216,43 =	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 135,27 =	15 % Gratificação de Nível superior - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e 128 da Lei Municipal 1931/84;
R\$ 122,64 =	13,6% de Gratificação de Atividade Pedagógica - Artigo 42 da Lei Municipal 3250/95;
R\$ 200,00 =	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3662/01, modificada pelo Artigo 1º, da Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ 1.576,17 =	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 8611/2010.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2010.

Cláudio dos Santos Franco
Chefe de Gabinete/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 561/2016-SMA

MANOEL DE OLIVEIRA ESTEVES, matrícula **073423**, aposentadoria no cargo de Pintor, nível GO-32, 13ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 549,27 =	80,28% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 160,56 =	80,28% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 164,20 =	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 874,03 =	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 666/2011-SMA

ANA JULIETA GOFFI PINHEIRO, matrícula **048887**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMC-21, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 22 do presente processo:

– Onde se lê :

– “de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003”;

– Passa-se a ler :

– “de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005”.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 251/2010 – SMA

ELIZABETH SANTOS DE MATOS, matrícula **93.521**,

aposentada no cargo de Orientador Educacional – Nível GMD – 21 – 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 22 do presente processo:

– Onde se lê:

– “Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra “a”, § 3ª e 5ª da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, inciso III, letra “b” e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995”

– Passa-se a ler:

– “Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e artigos 61, incisos I, III, IV e V, e 72 da Lei Municipal nº 4963, de 10 de setembro de 2013”

Volta Redonda, 17 de agosto de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº **436/2011 - SMA**

EUNICE SOUTO DOS SANTOS, matrícula **041.645**, aposentada no cargo de Arquiteto – Nível GU – 21 – 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 17 do presente processo:

– Onde se lê:

– “§ 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro 2003”

– “APOSENTAR, por tempo de serviço especial para professor”

– Passa-se a ler:

– “Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro 2003”

– “APOSENTAR, por tempo de serviço”

Volta Redonda, 19 de agosto de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº **571/2011-SMA**

JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ, matrícula **055778**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GO4A2, 16ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 17 do presente processo:

– Onde se lê :

– “de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003”;

– Passa-se a ler :

– “de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005”.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº **292/2012 - SMA**

MARIA ADELIA MEZZABARBA DE CARVALHO, matrícula 48.020, aposentada no cargo de Professor de Educação Física – Nível GM – 21 – 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 18 do presente processo.

- Onde se lê:

- “de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso IV e 187, letra “a”, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995”

- “MARIA ADELIA MEZZABARBA DE CARVALHO”

- Passa-se a ler:

- “de conformidade com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 62 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013”

- “MARIA ADELIA MEZZABARBA DE CARVALHO”

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 00371/2008 - SMA

MARIA SUELÍ SILVA DE PAULA, matrícula 200786, aposentada no cargo de Professor do I grau – 2 Fase – Nível GM-21 – 8ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 42 do presente processo.

- Onde se lê:

- Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra “a”, § 3º e 5º da Constituição Federal.

- Passa-se a ler:

- Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 565/2013-SMA

MAURÍCIO FERNANDO DE SOUZA, matrícula 021229, aposentadoria no cargo de Fiscal de Posturas, nível GT-12, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 20 do presente processo:

- Onde se lê :

- “de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003”;

- Passa-se a ler :

- “de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005”.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 220/2007 - SMA

Angela Regina de Souza Stivanin, matrícula 086.703, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Nível GMA – 11 – 12ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 26 do presente processo.

- Onde se lê:

- Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 041 de 31 de dezembro 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra “a”, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro 2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 244/2008 - SMA

MARIANGELA MENDES BARBOSA FERREIRA, matrícula 059.536, aposentada no cargo de Professor do 1º Grau – 2ª Fase – Nível GM – 21 – 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 41 do presente processo.

- Onde se lê:

- Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra “a”, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

- Passa-se a ler:

- Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro 2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTRARIA N.º 027/2016 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão para apuração do **Levantamento de Bens Patrimoniais**, adquiridos pelo Município de Volta Redonda e com carga patrimonial para Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e n.º 13.066/13.

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão para Apuração do Levantamento de Bens Patrimoniais, adquiridos pelo Município de Volta Redonda e com Carga Patrimonial para Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, conforme Processo nº 7076/2016 de 06 de julho de 2016, devendo apresentar relatório em no máximo 30 (trinta) dias.

- Vânia Martins da Silva – matr.: 162/SAH – Presidente
- Patrícia Duarte Coutinho – matr.: 68179/COHAB – Membro
- Fabiane Alves Ferreira da Silva – matr.: 361453/PMVR – Membro

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.

Marta Gama de Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 028/2016 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão Municipal de Controle de Infecção Hospitalar (CMCIH), da Secretaria Municipal de Saúde e dos Hospitais Públicos e Privados do Município de Volta Redonda.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e n.º 13.066/13.

R E S O L V E:

Considerando as determinações da lei nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de ações de controle de infecções hospitalares;

Considerando que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e, portanto sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação de assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, no âmbito municipal e do próprio serviço hospitalar;

Considerando que o Capítulo I art. 5º e inciso III da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”;

Considerando que os órgãos municipais de saúde, no exercício da atividade fiscalizadora, deverão observar entre outros requisitos e condições a adoção, pelos hospitais, de meios de proteção capazes de evitar efeitos nocivos à saúde dos usuários do serviço, acompanhantes e profissionais;

Considerando os avanços técnico-científicos na área de Controle da Magnitude das Infecções Hospitalares e na Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, que permitem o reconhecimento destas ações como as que possibilitam a melhoria da qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e consumo de recursos;

Considerando a Portaria 2616 de 12 de setembro de 1998 que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país e no item 7 do Anexo I (Competências) normatiza as competências das Coordenações Municipais de Controle de Infecção Hospitalar (CMCIH);

Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 3.132 de 25 de agosto de 2014, que **pactua a criação das Comissões Municipais de Controle de Infecção Hospitalar (CMCIH) no Estado do Rio de Janeiro**;

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Controle de Infecção Hospitalar (CMCIH) composta por membros titulares e suplentes das coordenadorias de Vigilância Epidemiológica e Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dos hospitais públicos e privados do município, conforme abaixo:

Núcleo de Gestão/SMS:

Titular: Rosa Maria de Jesus Silva

Suplente: Maria Cristina Carvalho do Espírito Santo

Vigilância Epidemiológica/SMS:

Titular: Cinara Maria da Cunha

Suplente: Eduardo Rafael Ulloa Candozo

Suplente: Tânia Claudia Gomes Barroso

Vigilância Sanitária/SMS:

Titular: Luiz Carlos Rodrigues

Suplente: Norival Vidal de Siqueira

Hospital Municipal Munir Rafful/SMS:

Titular: Daniele Penido Barbosa

Suplente: Arielly Cristina de Azevedo Vilarinho Vimar

Hospital São João Batista:

Titular: Maria Cristina Pereira Santos
Suplente: Sabrina Silva Ramalho

Hospital Unimed:

Titular: Rodrigo Cuiabano Paes Leme
Suplente: Fernando Salgado do Amaral

Hospital Vita:

Titular: Maria Cristina P. Santos
Suplente: Kátia L. Loste de Paula

Hospital São Camilo:

Titular: Sandro Leandro dos Santos Izídio
Suplente: Flávia da Silva Medeiros

Hospital Hinja:

Titular: Fernanda Oliveira Ferreira
Suplente: Alice Spacoski da Silva Araújo

Art. 2º - A CMCIH deverá ser composta por profissionais da área de saúde, de nível superior, formalmente designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Compete às Coordenações Municipais de Controle de Infecção Hospitalar:

1. Coordenar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar na rede hospitalar do município;

2. Participar do planejamento, da programação e da organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar;

3. Colaborar e acompanhar os hospitais na execução das ações de controle de infecção hospitalar;

4. Prestar apoio técnico às CCIH dos hospitais;

5. Informar, sistematicamente, à Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar, a partir da rede hospitalar, os indicadores de infecção hospitalar estabelecidos.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2016.

Marta Gama de Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 096/2016/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa EXATA VR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 052/2015/FMS/SMS/PMVR, relativo à obra de construção da Academia da Saúde Volta Redonda, localizada na Rua 1025, s/nº, bairro Santo Agostinho.

DATA DAASSINATURA: 17 de agosto de 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1296/2014/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 095/2016/FMS/SMS/PMVR RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa B C CONSTRUTORADO SUL FLUMINENSE LTDA-ME.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 065/2015/FMS/SMS/PMVR, relativo à obra de Construção da UBSF – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE JOSIMO/SMS/PMVR, localizada na Rua 20, s/nº, bairro Padre Josimo, Volta Redonda, RJ.

DATA DAASSINATURA: 22 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0230/2015/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 099/2016/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CAPP DE BARRAMANSACOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 174/2014/FMS/SMS/PMVR, relativo à obra de ampliação da UBSF – Unidade Básica de Saúde da Família Caeiras/SMS/PMVR, localizada na Avenida Imprensa, s/nº, bairro Caeiras.

DATA DAASSINATURA: 22 de agosto de 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1371/2014/FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 101/2016/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONTATTO ENGENHARIAE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: obra de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA, ÁGUA LIMPA, localizada na Rua Violetas, nº 01, bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias corridos.

DATA DAASSINATURA: 18 de agosto de 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 669.453,16 (seiscentos e sessenta e nove reais e quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.301.0156.2501.3.4.4.9.0.51.00.00.00.20 - SM (NE nº 001749, de 18/08/2016) e 50.01.10.301.0156.2501.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99 (NE nº 001750, de 18/08/2016).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0990/2016/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 035/2016/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CENTERMEDH COM. DIST. E IMP. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de LENTE INTRAOCULAR CÂMARA POSTERIOR, para atender as necessidades do HMMR – Hospital Municipal Dr. Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2016/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais)

DATA DAASSINATURA: 12 de agosto de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00744/2016/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 037/2016/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa HELIANTO FARMACÉUTICALDAEPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2016/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)

DATA DAASSINATURA: 22 de agosto de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00703/2016/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0038/2016/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2016/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 2.803,80 (dois mil oitocentos e três reais e oitenta centavos)

DATA DAASSINATURA: 22 de agosto de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00703/2016/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0039/2016/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa EREFARMA PRODUTOS PARASÁUDE EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2016/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 216.834,43 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).

DATA DAASSINATURA: 22 de agosto de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00703/2016/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 040/2016/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa VENANCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2016/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 697.471,89 (seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

DATA DAASSINATURA: 22 de agosto de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00703/2016/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 041/2016/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos para atender pacientes por força de mandados judiciais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2016/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 197.791,39 (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)

DATA DAASSINATURA: 22 de agosto de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00703/2016/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL NÚMERO AE-7976.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	2.190.0014/000-0
PROPRIETÁRIO.....:	LUCIANO NASCIMENTO LUSTOZA PINTO
ENDEREÇO.....:	RUA 249
NÚMERO 16	COMP.- LOTEAM. 210
LOTE	14 QUADRA 190 BAIRRO CONFORTO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 LM 1414/76; LM 4848/11
4848/11	24 DE MARÇO DE 2016 HORA 09:05
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA PAVIMENTO..: 2
AUTO DE EMBARGO	7976 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS	EDMUNDO JOSE DE MELLO CARRARO
	069868 053201

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11915.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.377.0139/000-3
PROPRIETÁRIO.....:	QUÉREN DUARTE DE CASTRO
ENDEREÇO.....:	RUA E
NÚMERO 20	COMP.- LOTEAM. PARQUE DO CONTORNO
LOTE	14 QUADRA 03 BAIRRO CAIEIRAS
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART. 112, 133 LM 1414/76; LM 4848/11
4848/11	14 DE MARÇO DE 2016 HORA 09:30
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	11915 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSE LUIZ DA ROCHA	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
	087238 079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-11975.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.347.0035/000-8
PROPRIETÁRIO.....:	BRUNO BOSCO POSSA
ENDEREÇO.....:	RUAH
NÚMERO 71	COMP. LOTEAM. PARQUE DO CONTORNO
LOTE	26 QUADRA 4 BAIRRO CAIEIRAS
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART. 112, 121 E 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	18 DE ABRIL DE 2016 HORA 11:40
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	12253 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
	087238 079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-12253.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.347.0035/000-8
PROPRIETÁRIO.....:	BRUNO BOSCO POSSA
ENDEREÇO.....:	RUAH
NÚMERO 71	COMP. LOTEAM. PARQUE DO CONTORNO
LOTE	26 QUADRA 4 BAIRRO CAIEIRAS
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART. 112, 121 E 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	18 DE ABRIL DE 2016 HORA 11:40
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	12253 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
	087238 079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-12254.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.347.0221/000-9
PROPRIETÁRIO.....:	LUZIA FELISMINO MOURA
ENDEREÇO.....:	RUAC
NÚMERO 160	COMP. LOTEAM. PARQUE DO CONTORNO
LOTE	31 QUADRA 12 BAIRRO CAIEIRAS
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART. 112, 121 E 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	18 DE ABRIL DE 2016 HORA 11:50
FASE DA OBRA.....:	FUNDÇÕES PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	11254 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
	087238 079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL NÚMERO AE-12442.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.347.0162/000-9
PROPRIETÁRIO.....:	WESLEY MOTA
ENDEREÇO.....:	RUA E
NÚMERO 225	COMP. LOTEAM. PARQUE DO CONTORNO
LOTE	21 QUADRA 10 BAIRRO CAIEIRAS
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART. 112, 121 E 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	18 DE ABRIL DE 2016 HORA 11:20
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	12252 SÉRIE A
FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
	087238 079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.148.0049/000-4
PROPRIETÁRIO.....:	ABEL SATIRO RIBEIRO
ENDERECO.....:	AV. NOSTORIO
NÚMERO 1720	COMP. - LOTEAM. -
LOTE	49 QUADRA- BAIRRO VILA BRASILIA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART 112, 121 E 133; LM 1414/76; LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	04 DE FEVEREIRO DE 2016 HORA 9:45
FASE DA OBRA.....:	ESCAVAÇÃO PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	12442 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSEANIZIO BELTRAO CHAVES	CLAUDIO CORREA DOS SANTOS
224464	071188

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-12445.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.124.0031/000-6
PROPRIETÁRIO.....:	ZILDA AMARAL DA MOTA
ENDERECO.....:	AV. PARNAIBA
NÚMERO 118	COMP. - LOTEAM. -
LOTE	2306 QUADRA- BAIRRO RETIRO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	22 DE MARÇO DE 2016 HORA 09:00
FASE DA OBRA.....:	COLUMNAS PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	12445 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSEANIZIO BELTRAO CHAVES	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
224464	347027

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-12443.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.125.0071/008-8
PROPRIETÁRIO.....:	SERGIO IVO SUISSO
ENDERECO.....:	AV. MANOEL GUARANY
NÚMERO 154	COMP. C/9 LOTEAM. -
LOTE	125 QUADRA- BAIRRO RETIRO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	18 DE MARÇO DE 2016 HORA 09:00
FASE DA OBRA.....:	REFORMA PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	12443 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSEANIZIO BELTRAO CHAVES	JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
224464	347027

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-12444.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.124.0041/000-0
PROPRIETÁRIO.....:	NELSON DA GRACA MONTEIRO
ENDERECO.....:	AV. PARNAIBA
NÚMERO 12	COMP. - LOTEAM. -
LOTE	2315 QUADRA- BAIRRO RETIRO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
4848/11	23 DE MARÇO DE 2016 HORA 09:30
FASE DA OBRA.....:	COLUMNAS PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	12444 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSEANIZIO BELTRAO CHAVES	CLAUDIO CORREA DOS SANTOS
224464	071188

Fica o interessado ciente na data da publicação.

complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.317.0277/000-0
PROPRIETÁRIO.....:	SOLANGE RODRIGUES FARIA
ENDERECO.....:	RUA 7
NÚMERO 30	COMP. LOTEAM. VILA RICA
LOTE	3 QUADRA A-9 BAIRRO CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART. LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	20 DE ABRIL DE 2016 HORA 10:00
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO..: 2°
AUTO DE EMBARGO	15478 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
077488	079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-15479.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.317.0324/000-4
PROPRIETÁRIO.....:	GUSTAVO RAMOS PEREIRA
ENDERECO.....:	RUA 8
NÚMERO 353	COMP. - LOTEAM. VILA RICA
LOTE	50 QUADRA A-9 BAIRRO CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	20 DE ABRIL DE 2016 HORA 10:15
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	15479 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
077488	079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16015.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	1.131.0165/000-9
PROPRIETÁRIO.....:	HENRIQUE SESTO KUHNER E OUTROS
ENDERECO.....:	AV. SETE DE SETEMBRO
NÚMERO 82	COMP. LOTEAM.
LOTE	13 QUADRA K BAIRRO ATERRADO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART. 121, 112 E 133 LM 1414/76 E LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	19 DE ABRIL DE 2016 HORA 10:30
FASE DA OBRA.....:	COLUMNAS PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	16015 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: ANGELICA REINALDO DE FARIA	ADJALME GOMES BRAGA
224430	084557

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16024.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.317.0678/000-0
PROPRIETÁRIO.....:	JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
ENDERECO.....:	RUA 11
NÚMERO 78	COMP. LOTEAM. VILA RICA
LOTE	9 QUADRA B-5 BAIRRO CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	20 DE ABRIL DE 2016 HORA 10:00
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO...: 2 ^o
AUTO DE EMBARGO	16024 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
MATRÍCULA(S).....:	077488 079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16025.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.317.1947/000-4
PROPRIETÁRIO.....:	JOSE CARLOS GOMES
ENDERECO.....:	RUA 26
NÚMERO 272	COMP. - LOTEAM. -
LOTE	- QUADRA- BAIRRO VILA RICA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART. 124 LM 1414/76; LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	14 DE ABRIL DE 2016 HORA 10:00
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTO PAVIMENTO...: 1
AUTO DE EMBARGO	16025 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA	JOSE LUIZ D'AROCHA
077488	087238

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16032.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.147.0282/000-0
PROPRIETÁRIO.....:	VAIRDURÉ
ENDERECO.....:	RUA LAMBARI
NÚMERO 222	COMP. LOTEAM.
LOTE	269- REM QUADRA 15 BAIRRO SANTA RITA DO ZARUR
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	13 DE ABRIL DE 2016 HORA 10:48
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA, COBERTURA, ACABAMENTOS
PAVIMENTO...:	3
AUTO DE EMBARGO	16032 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES	CLAUDIO CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA(S).....:	224464 071188

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16035.16.16

INSC. MUNICIPAL	5.155.0040/000-8
PROPRIETÁRIO.....:	FRANCISCO AVELINO DO NASCIMENTO
ENDERECO.....:	RUA 20
NÚMERO 20	COMP. - LOTEAM. JARDIM VENEZA
LOTE	02 QUADRA C BAIRRO BARREIRA CRAVO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	24 DE MARÇO DE 2016 HORA 17:00
FASE DA OBRA.....:	COLUNAS PAVIMENTO...: 1
AUTO DE EMBARGO	16076 SÉRIE A

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16076.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.155.0040/000-8
PROPRIETÁRIO.....:	FRANCISCO AVELINO DO NASCIMENTO
ENDERECO.....:	RUA 20
NÚMERO 20	COMP. - LOTEAM. JARDIM VENEZA
LOTE	02 QUADRA C BAIRRO BARREIRA CRAVO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	24 DE MARÇO DE 2016 HORA 17:00
FASE DA OBRA.....:	COLUNAS PAVIMENTO...: 1
AUTO DE EMBARGO	16076 SÉRIE A

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16080.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.134.0026/005-8
PROPRIETÁRIO.....:	HILDA DA SILVA DURÃO
ENDERECO.....:	RUARIO GRANDE
NÚMERO 215	COMP. - LOTEAM. -
LOTE	1912 QUADRA - BAIRRO RETIRO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	06 DE ABRIL DE 2016 HORA 10:00
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO...: 1
AUTO DE EMBARGO	16080 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES	JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
224464	347027

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16081.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.335.0096/000-9
PROPRIETÁRIO.....:	PAULO ROBERTO PERIS
ENDERECO.....:	RUA A
NÚMERO -	COMP. - LOTEAM. PARQUE DO CONTORNO
LOTE	12 QUADRA 02 BAIRRO CAIEIRAS
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	ART. 112, 121 E 122 LM 1414/76; LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	01 DE MARÇO DE 2016 HORA 09:15
FASE DA OBRA.....:	FUNDACÕES PAVIMENTO...: 1
AUTO DE EMBARGO	16054 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSE LUIZ DA ROCHA	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
087238	079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

INSC. MUNICIPAL	4.206.0006/000-4
PROPRIETÁRIO.....	SEBASTIÃO JOSÉ MIRANDA E OUTRO
ENDEREÇO.....	RUA SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
NÚMERO 40	COMP. - LOTEAM. 424
LOTE	06 QUADRA 05 BAIRRO JARDIM BELMONTE
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	ART. 133 LM 1414/76; LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	11 DE ABRIL DE 2016 HORA 10:10
FASE DA OBRA.....	ACABAMENTO PAVIMENTO...: 1
AUTO DE EMBARGO	16081 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA LUIZ CLAUDIO RAMOS	
347027	069688

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16084.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.250.0164/000-0
PROPRIETÁRIO.....	DOMINGOS GUSMÃO DE CASTRO E OUTRA
ENDEREÇO.....	RUA 13
NÚMERO S/Nº	COMP. LOTEAM. SAN REMO
LOTE	25 QUADRA 9 BAIRRO BARREIRA CRAVO
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	19 DE ABRIL DE 2016 HORA 16:00
FASE DA OBRA.....	ALVENARIA PAVIMENTO...: 2
AUTO DE EMBARGO	16084 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CECILIA DUTRATA VAREIRA ALONSO WASHINGTON LUIZ FRANÇA	
MATRÍCULA(S).....: 346977	346799

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16085.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.317.1770/000-2
PROPRIETÁRIO.....	JANAINA FRANCO BELO
ENDEREÇO.....	RUA 26
NÚMERO 215	COMP. - LOTEAM. VILA RICA
LOTE	50 QUADRA B.31 BAIRRO CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	25 DE ABRIL DE 2016 HORA 11:00
FASE DA OBRA.....	COBERTURA PAVIMENTO...: 2
AUTO DE EMBARGO	16085 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA	JOSE LUIZ D'AROCHA
077488	087238

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16086.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.317.2137/000-3
PROPRIETÁRIO.....	SILVIO MENDES BINHOTI
ENDEREÇO.....	RUA 29 C/ RUA 44
NÚMERO 304	COMP. - LOTEAM. -
LOTE	15 QUADRA B42 BAIRRO VILA RICA
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	25 DE ABRIL DE 2016 HORA 10:40
FASE DA OBRA.....	COBERTURA PAVIMENTO...: 2
AUTO DE EMBARGO	16086 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA	JOSÉ LUIZ DA ROCHA
077488	087238

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03902.16/16

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	3.317.2896/001-9
AUTO DE INFRAÇÃO...	03902/16 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....	JOSE TELES DOS SANTOS
ENDEREÇO.....	RUA 36 N.º 402
LOTE	QUADRA BAIRRO CASA DE PEDRA
MOTIVO.....	DEPREDAÇÃO DE LOGRADOURO E OBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA, IGNORANDO ORIENTAÇÃO FISCAL E CAUSANDO TRANSTORNO AOS VIZINHOS E DEMAIS MORADORES.
INFRAÇÃO.....	ART. 268 DA LM 1415/76
DATA.....	17 DE FEVEREIRO DE 2016 HORA 15:03

FISCAL(AIS) DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA	ANGÉLICA REINALDO DE FARIA
084557	224430

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03906.16/16

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n.

1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	5.031.0011/009-2
AUTO DE INFRAÇÃO...	03906/16 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....	MANUEL F. MARQUES E NEUSA (ESPOLIOS)
ENDEREÇO.....	RUA SÃO GABRIEL N.º 160
LOTE	QUADRA BAIRRO NITERÓI
MOTIVO.....	ATIVIDADE SUJEITO A LICENÇA SEM ALVARÁ
INFRAÇÃO.....	ART. 31 INCISO V DA LM 1415/76 E LM 4848/11
DATA.....	12 DE FEVEREIRO DE 2016 HORA 16:12

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NEWTON ROZEMBAK PERIARD DA SILVA
MATRÍCULA.....	089583

077488

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03908.16/16

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	5.031.0011/009-2
AUTO DE INFRAÇÃO...	03908/16 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....	MANUEL F. MARQUES E NEUSA (ESPOLIOS)
ENDEREÇO.....	RUA SÃO GABRIEL N.º 160
LOTE	QUADRA BAIRRO NITERÓI
MOTIVO.....	ATIVIDADE SUJEITO A LICENÇA SEM ALVARÁ
INFRAÇÃO.....	ART. 31 INCISO V DA LM 1415/76 E LM 4848/11
DATA.....	25 DE FEVEREIRO DE 2016 HORA 16:24

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	NEWTON ROZEMBAK PERIARD DA SILVA
MATRÍCULA.....	089583

077488

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03933.16/16

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1.084.0027/000-7
AUTO DE INFRAÇÃO...	03933/16 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....	CONCEIÇÃO APARECIDA GUEDES DE SOUZA
ENDEREÇO.....	AV. 17 DE JULHO N.º 531
LOTE	QUADRA BAIRRO ATERRADO
MOTIVO.....	NAO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO N.º 12361A
INFRAÇÃO.....	ART. 124 DA LM 1414/76 E LM 4848/11
DATA.....	31 DE MAIO DE 2016 HORA 10:23

FISCAL(AIS) DE OBRAS:	ANGÉLICA REINALDO DE FARIA
MATRÍCULA.....	084557

224430

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECISÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS/SMF (15 a 19 AGOSTO/2016)

1.	<p><u>RECORRENTE:</u> COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 00851/2014 – RECURSO Nº 8.619 - <u>ACÓRDÃO:</u> 8.276 – <u>RELATOR:</u> FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ – <u>EMENTA:</u> ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente.</p> <p><u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração na forma como foi lavrado.</p>
2.	<p><u>RECORRENTE:</u> RECORRENTE: DIRETORA DO DM/SMF E INTERESSADA: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 00949/2014 – RECURSO Nº 8.745 - <u>ACÓRDÃO:</u> 8.277 – <u>RELATOR:</u> FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA – <u>EMENTA:</u> ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL — FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO – REFAZIMENTO DO CRÉDITO - AUTO DE INFRAÇÃO – PROCEDÊNCIA – Provado nos autos a incidência parcial do ISS, é procedente o auto de infração, com o crédito tributário refeito <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi dado provimento parcial aos recursos voluntário e de ofício, julgando procedente o auto de infração, com refazimento do crédito proposto pelo Representante da Fazenda na forma seguinte: ISS – R\$28.524,48, Multa – R\$28.524,48, Total – R\$57.048,96.</p>
3.	<p><u>RECORRENTE:</u> SOLANGE DE FÁTIMA LOPES - PAF.: 00604/2014 – RECURSO Nº 8.367 - <u>ACÓRDÃO:</u> 8.278 – <u>RELATOR:</u> WAGNER JARDIM CHAVES – <u>EMENTA:</u> TAXA. LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. Legítima é a penalidade aplicada pelo exercício de atividade econômica sem a prévia licença e pagamento de taxas. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, julgando procedente o auto de infração.</p>
4.	<p><u>RECORRENTE:</u> DIRETORA DO DS/SMF E INTERESSADO: P. DE OLIVEIRA SANTOS FARMÁRCIA EIRELI-ME - PAF.: 00550/2014 – RECURSO Nº 8.370 - <u>ACÓRDÃO:</u> 8.279 – <u>RELATOR:</u> CLAUDET AMORIM PEREIRA – <u>EMENTA:</u> TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA. Não procede a autuação quando provado que o contribuinte possuía o Alvará de Licença anterior à lavratura do auto de infração. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício, julgando improcedente o auto de infração.</p>
5.	<p><u>RECORRENTE:</u> RODRIGO CASTRO CALZOLARI - PAF.: 00440/2016 – RECURSO Nº 8.774 - <u>ACÓRDÃO:</u> 8.280 – <u>RELATOR:</u> SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES – <u>EMENTA:</u> ITBIM – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – REVISÃO DE LANÇAMENTO - INDEFERIMENTO. Não procede a revisão de lançamento do imposto, quando não atendidos os pressupostos legais. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, indeferindo o pedido de revisão do ITBIM e mantendo o valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme Laudo de Avaliação e homologação pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento, do imóvel situado na Rua 566, nº170, Torre 04, aptº 401, Bairro Nossa Senhora das Graças, inscrição municipal nº 1.047.0001.125-0.</p>

EDITAL N.º 033/2016

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação de Lançamento da Diferença do IPTU/2016, Predial e Territorial, em nome de José Antônio Moreira, Inscrição 5.250.0042.000-7, por motivo de ter sido calculado com alíquota "residencial" quando o correto é com alíquota "comercial", referente ao imóvel Rua Oito, nº 431, Barreira Cravo, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativo ao(s) imóvel (eis) inscrito (s) no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 7309/16 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1896/84.

Volta Redonda, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 003/2016 – DCA/ SMMA

A Diretora do Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o **Título IV Capítulo I dos Procedimentos Administrativos em seu Parágrafo Único Inciso III do Artigo 150 da Lei Municipal nº 4438/2008 (CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL)**, faz saber que o Sr. DENILSON ROCHA DOS SANTOS, com endereço situado na Rua 752, nº 133/Aptº 101, no bairro Casa de Pedra – Volta Redonda / RJ, tendo em vista que o envio do comunicado através de A.R., após várias tentativas dos correios, constatou a ausência do infrator em sua residência, não obtendo sucesso, retornou e encontra-se apensado no **Auto de Interdição nº 00008/2016**, série "A", fica **INTERDITADO a cessar (paralisar) todas e quaisquer intervenções no interior de toda a área 1 e 2, situada à Rodovia dos Metalúrgicos nº 4.600 no bairro Casa de Pedra**, devendo permanecer da maneira que se encontra até que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/PMVR e INEA, definam quais as medidas reparatórias e compensatórias necessárias na área em questão. Fica **AUTUADO** através do **Auto de Infração nº 00425**, série "B", datado de 13/06/2016, com o valor de **R\$4.791,30 (Quatro mil e setecentos e noventa e um reais e trinta centavos)**, por ter realizado movimentação de terra, desaterro, aterro e intervenções no corpo hídrico existente, com manilhamento de um trecho do mesmo e açude, feito sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/PMVR, na área situada a Rodovia dos Metalúrgicos nº 4.600, no bairro Casa de Pedra, vem descumprindo assim a legislação vigente, podendo interpor recurso em 1ª Instância no prazo de 30 (trinta) dias a contar data da publicação do presente Edital.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Simone Otoni Pedro
Diretora do Departamento de Controle Ambiental
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIOEXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 220/2016
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ESARIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 30/05/2014 (**CONTRATO N.º 134/2014**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, situada na Rua Dom Pedro I, Quadra G, Lote 22, Bairro Ponte Alta, em Volta Redonda – RJ.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.928/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 211/2016

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor ANDERSON ARTUR SAKA, representado por seus procuradores, JOSÉ SCHETINE DE SOUZA e ACHILES SILVA DO AMARAL.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** firmado em 03.07.2015 (**CONTRATO N.º 193/2015**), relativo às locações dos imóveis situados na Rua 1º de Maio nºs 100, 106 e 166, Bairro Aterrado, composto por 01 (um) salão de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e 02 (duas) lojas de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados).

DOTAÇÃO: 04.01.04.122.0269.2018.2018.3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMA (N.E. nº 002095 de 16/08/2016)

VALOR GLOBAL: R\$ 116.837,88 (cento e dezesseis mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 18.08.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.742/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 212/2016

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a UNIÃO HOSPITALAR GRATUITA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CONTRATO N.º 288/2015)**, relativo à locação do terreno de sua propriedade com uma área de 1.537,44 m² (um mil cento e oitenta e três e vinte e nove metros quadrados), situado na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, no Bairro São Geraldo – Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 07.01.10.122.0269.2002.3.3.3.9.0.39.00.00.00 – SMS (N.E. nº 002121 de 17/08/2016)

VALOR GLOBAL: R\$ 83.970,48 (oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.044/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 213/2016

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PA R2 EMPREITEIRA LTDA ME.

OBJETO: Retifica ao Cláusula Segunda do **TERMO ADITIVO N.º 03** do **CONTRATO DE OBRA** firmado em 24.02.2012 (**CONTRATO N.º 086/2012**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DE 2760 METROS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL DN 300 EM PVC DEFOFO, 336 METROS DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL DN 300 EM FERRO FUNDIDO E 2 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (BOOSTERS) COM VAZÃO DE 271 M³/h CADA, PARA MELHORIA DOS BAIRROS QUE COMPÕEM O SISTEMA VILA BRASÍLIA**, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 05-01-15-451-0029-1141-3.4.4.9.0.51.00.00.00 (N.E nº 002088 de 15/08/2016)

VALOR GLOBAL: R\$ 40.645,10 (quarenta mil seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.630/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 214/2016

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a

COMISSÃO DE FORMATURA DA 55 TURMA DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA.

OBJETO: Realizar, entre os dias 24 e 26 de novembro de 2016, a festa de formatura da Turma de Medicina UniFOA.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), doado ao **BANCO DA CIDADANIA**, criado pela Lei Municipal nº 3.603/2000, para receita do referido Fundo, nos termos do artigo 5º, IV, da referida Lei.

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.997/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 215/2016

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IRMÃOS VASCONCELOS LTDA – EPP.

OBJETO: Alteração técnica ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 11/03/2016 (**CONTRATO N.º 053/2016**), relativo à obra de **"CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA RUA JOSÉ DE SOUZA RAMOS, LOTES 18, 19, 25 e 26, BAIRRO BELMONTE**, em Volta Redonda – RJ." (aumento e exclusão de determinados itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de novos itens)

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0040.2125.3.4.4.9.0.51.00.00.00 – recurso 34 (N.E. No 002087 de 15/08/2016)

VALOR GLOBAL: R\$ 138.463,33 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.215/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 216/2016

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERVALE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 16/06/2015 (**CONTRATO N.º 175/2015**), relativo à obra de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALKINDAR CÂNDIDO DA COSTA**, situada na Rua Piabana, nº 313, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda – RJ.

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.290/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 217/2016

TERMO ADITIVO N.º 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALUMITEMPER COMÉRCIO E ESQUADRIAS LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 30/02/2015 (**CONTRATO N.º 030/2015**), relativo à **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDROS, PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA**, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda – RJ.

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.119/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 218/2016

TERMO ADITIVO N.º 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e os Senhores JORGE HENRIQUE DE PAULA e GILMARA BARROS DE PAULA, representados pela CONSUPLAN – Consultoria e Planejamento Imobiliário Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** firmado em 12/06/2013 (**CONTRATO N.º 231/2013**), relativo à locação do imóvel situado na Rua 2, nº 518, Bairro Jardim Belvedere, em Volta Redonda/RJ.

D O T A Ç Ã O :
01.01.04.122.0269.2158.3.3.3.9.0.39.00.00.00.100 – SMG (N.E.
nº 002129, de 17/08/2016)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.684,04 (vinte mil seiscentos e oitenta e quatro reais quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.598/2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N° 219/2016
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PMH – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIRELI.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 05/03/2015 (CONTRATO N° 046/2015), relativo à EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS E GLP, PARA CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, situada na Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda - RJ.

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 22.08.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.649/2015

**FURBAN- FUNDO
COMUNITÁRIO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0075/2016-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CUMORAH Construções Ltda-EPP.

OBJETO: Execução de recuperação de muro e corredor do recinto de felinos de grande porte no Zoológico Municipal no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 27.411,92(vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.04.122.0076.2519.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000178, de 01 de agosto de 2016.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0174/2016-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2016.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE OBRA N.º 0077/2016-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda-ME.

OBJETO: Execução de recomposição de talude e suporte de base da cerca no Hospital Regional, localizado no Bairro Roma I, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DA OBRA: R\$ 29.500,89(vinte e nove mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

55.01.10.301.0180.2542.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE EMPENHO: 000183, de 11 de agosto de 2016.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0197/2016-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 15 de Agosto de 2016.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0078/2016-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0057/2016-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF SANTOS NÓBREGA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de serviços diversos no J.I.M Pururuca, localizado na Avenida Ex-combatentes, n.º 323, Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos III e V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0176/2016-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2016

**FBG - FUNDAÇÃO
BEATRIZ GAMA**

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 933/2012

Favorecido: Consulplan Administradora de Imóveis

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel.

Valor: R\$ 4.000,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- X

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 523/2016

Favorecido: Carlos Magno de Vargas - Me

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 2.400,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 524/2016

Favorecido: Nafil Auto Peças Ltda

Objeto: Aquisição de peça mecânica.

Valor: R\$ 161,95

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 524/2016

Favorecido: Rodac Barra Mansa S/A

Objeto: Aquisição de peça mecânica.

Valor: R\$ 837,30

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 526/2016

Favorecido: Rogério Vieira Nogueira - Me

Objeto: Aquisição de camisas.

Valor: R\$ 1.881,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 532/2016

Favorecido: Exfog Extintores de Incêndio Ltda

Objeto: Aquisição de extintores.

Valor: R\$ 2.694,20

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 533/2016

Favorecido: João Marcos Rodrigues Pascoal

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 1.600,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 534/2016

Favorecido: Carlos Magno de Vargas - Me

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 3.300,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 535/2016

Favorecido: Clama Comércio de Gás Ltda EPP

Objeto: Aquisição de gás 13 Kg.

Valor: R\$ 2.900,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 536/2016

Favorecido: Clama Comércio de Gás Ltda EPP

Objeto: Aquisição de gás 45 Kg.

Valor: R\$ 7.170,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 538/2016

Favorecido: Eletro Som de Volta Redonda Ltda - Me

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 390,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 538/2016

Favorecido: Eletro Som de Volta Redonda Ltda - Me

Objeto: Aquisição de material elétrico.

Valor: R\$ 1.802,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 539/2016

Favorecido: Mimel Eletromecânica Ltda

Objeto: Aquisição de peça de manutenção.

Valor: R\$ 900,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 539/2016

Favorecido: Mimel Eletromecânica Ltda

Objeto: Prestação de serviço.

Valor: R\$ 1.600,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 541/2016

Favorecido: Distribuidora Dois M. de Produtos Alimentícios

Objeto: Aquisição de gênero alimentício.

Valor: R\$ 872,80

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 541/2016

Favorecido: Dispropan Ltda

Objeto: Aquisição de produtos de padaria.

Valor: R\$ 344,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 546/2016

Favorecido: Mistermix Distrib. de Produtos Alim. Ltda

Objeto: Aquisição de produto de padaria.

Valor: R\$ 240,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N° 547/2016

Favorecido: Grindelia Pharmacia Homeopática

Objeto: Aquisição de produto de padaria.

Valor: R\$ 240,00

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

Objeto: Aquisição de medicamentos. Valor: R\$ 161,40 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	Objeto: Aquisição de cartucho para impressora. Valor: R\$ 2.995,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene. Valor: R\$ 63,24 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 548/2016 Favorecido: WS Comércio de Máquinas Ltda Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha. Valor: R\$ 860,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 555/2016 Favorecido: M.F.M Calhau Me Objeto: Aquisição de tonner. Valor: R\$ 3.347,10 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 500/2016 Favorecido: Oliveira e Cersozimo Comércio de Embalagem Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene. Valor: R\$ 5.151,80 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 549/2016 Favorecido: WS Comércio de Máquinas Ltda Objeto: Aquisição de material de manutenção. Valor: R\$ 790,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 556/2016 Favorecido: Figueira e Soares Comércio de Tintas Ltda Objeto: Aquisição de material de pintura. Valor: R\$ 2.149,60 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 500/2016 Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene. Valor: R\$ 6.710,52 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 549/2016 Favorecido: WS Comércio de Máquinas Ltda Objeto: Prestação de serviço. Valor: R\$ 750,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 557/2016 Favorecido: Clean Mix Produtos de Higiene e Limpeza Objeto: Aquisição de material de uso doméstico. Valor: R\$ 518,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 500/2016 Favorecido: Grupo Fácil Locação Serv.e Vendas Ltda Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene. Valor: R\$ 297,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 550/2016 Favorecido: Luizmar da Luz Lacerda - Me Objeto: Aquisição de material de escritório. Valor: R\$ 1.896,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 592/2016 Favorecido: Avila & Moura Comércio Frios Ltda Objeto: Aquisição de gênero alimentício. Valor: R\$ 1.652,40 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 500/2016 Favorecido: Sindicato das Empresas de Transp. e Passagens Objeto: Prestação de serviço. Valor: R\$ 30,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 551/2016 Favorecido: Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda Objeto: Aquisição de material de mecânico. Valor: R\$ 863,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA INEXIBILIDADE Processo Nº 525/2016 Favorecido: Sindicato das Empresas de Transp. e Passagens Objeto: Prestação de serviço. Valor: R\$ 30,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA INEXIBILIDADE Processo Nº 542/2016 Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte e Passagem Objeto: Serviço de recarga de cartão. Valor: R\$ 990,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 551/2016 Favorecido: Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda Objeto: Prestação de serviço. Valor: R\$ 337,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA INEXIBILIDADE Processo Nº 542/2016 Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte e Passagem Objeto: Serviço de recarga de cartão. Valor: R\$ 990,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA INEXIBILIDADE Processo Nº 525/2016 Favorecido: Sindicato das Empresas de Transp. e Passagens Objeto: Prestação de serviço. Valor: R\$ 30,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 552/2016 Favorecido: Hidro Elétrica Volta Redonda Ltda Objeto: Aquisição de material descartável. Valor: R\$ 1.000,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE 012/2016 Processo Nº 499/2016 Favorecido: Oliveira e Cersozimo Comércio de Embalagens Objeto: Aquisição de material descartável. Valor: R\$ 19.858,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE 012/2016 Processo Nº 499/2016 Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli Objeto: Aquisição de material descartável. Valor: R\$ 25.475,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 553/2016 Favorecido: Clean Mix Produtos de Higiene e Limpeza Objeto: Aquisição de pilha alcalina. Valor: R\$ 262,00 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE 012/2016 Processo Nº 499/2016 Favorecido: Amanbella Comércio de Alimentos Eireli Objeto: Aquisição de material descartável. Valor: R\$ 1.934,28 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE 013/2016 Processo Nº 500/2016 Favorecido: Mercearia Andrade Pinto Ltda - Me Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene. Valor: R\$ 1.934,28 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 553/2016 Favorecido: Clean Mix Produtos de Higiene e Limpeza Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal. Valor: R\$ 2.348,20 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE 013/2016 Processo Nº 500/2016 Favorecido: Mercearia Andrade Pinto Ltda - Me Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene. Valor: R\$ 1.934,28 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE 013/2016 Processo Nº 500/2016 Favorecido: Mercearia Andrade Pinto Ltda - Me Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene. Valor: R\$ 1.934,28 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93
FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DISPENSADE LICITAÇÃO Processo Nº 555/2016 Favorecido: L.C Moreira Suprimentos de Informática M	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE 013/2016 Processo Nº 500/2016 Favorecido: Mercearia Andrade Pinto Ltda - Me	FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA CONVITE 013/2016 Processo Nº 500/2016 Favorecido: Mercearia Andrade Pinto Ltda - Me

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 053/2016

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 069/2016, Processo nº 0639/2016**, com a finalidade de atender à **Solicitação de Compras e Serviços nº 007905/2016 – SLE/GTR**, cujo objeto é a aquisição de **Reagente DQO**, foi **ADJUDICADO** ao licitante vencedor o objeto licitado e **HOMOLOGADA** a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 111 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

L. A. VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 24.420,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

22 de agosto de 2016.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 051/2016

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial nº 060/2016, Processo nº 0567/2016**, com a finalidade de atender à **Solicitação de Compras e Serviços nº 007975/2016 – SSG/DAD/GAD**, cujo objeto é a aquisição de **Poltronas para Auditório**, foi **ADJUDICADO** ao licitante vencedor o objeto licitado e **HOMOLOGADA** a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 140 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME

VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 48.960,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

16 de agosto de 2016.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

**CIRCULAR INFORMATIVA
DE ADJUDICAÇÃO N° 052/2016**

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial n° 074/2016, Processo n° 0640/2016**, com a finalidade de atender à **Solicitação de Compras e Serviços n° 006052/2016 – SEL/DME/GTE**, cujo objeto é a aquisição de **Materiais Elétricos – marca Siemens**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 174 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

VR ENERGIA COM. DE MAT. E PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI-ME
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 14.291,03
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

18 de agosto de 2016.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

**CIRCULAR INFORMATIVA
DE ADJUDICAÇÃO N° 053/2016**

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Presencial n° 069/2016, Processo n° 0639/2016**, com a finalidade de atender à **Solicitação de Compras e Serviços n° 007905/2016 – SLE/GTR**, cujo objeto é a aquisição de **Reagente DQO**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 111 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

L.A. VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME
VALOR GLOBAL FECHADO: R\$ 24.420,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

22 de agosto de 2016.

Soraya Gouvêa Loçasso - Matr. 13650
Pregoeira

Eliana Mercês Alves de Faria - Matr. 3328
Apoio

Wilma Lima de Moura - Matr. 16357
Apoio

**SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE
VOLTA REDONDA/RJ**

JUSTIFICATIVA – Pelo presente Processo n° 0024/2015, pretende-se atender solicitação da Gerência Técnica/DEX, referente à **parcelamento das despesas com Energia Elétrica correspondente a sexta, sétima e oitava parcela de 60 – Lei Municipal n° 5220 e Contrato de Parcelamento de Débito da Light Serviços de Eletricidade S.A.** (Art. 24 Inc. XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações). Embasado no parecer da Assessoria Jurídica fundamentado no Art. 1º da Lei 5220/2016.

EMPRESA: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
VALOR: R\$ 714.697,00 (setecentos e quatorze mil seiscentos e noventa e sete reais)
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 45.01.17.512.0149.2980.333903900000.0100

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Art. 24 Inc. XXII da Lei n° 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

19 de agosto de 2016

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO

TERMO ADITIVO - I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 63/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: PADARIA E CONFEITARIA KI-MASSA LTDA
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 548/2015

OBJETO: TERMO ADITIVO TEM POR FIM O ACRÉSCIMO DE 25% (VINT)

PRAZO: 3 (Três) meses, contados de 07/08/2016 a 06/11/2016.

NOTA DE EMPENHO: 1047/2016

VALOR TOTAL: R\$ 23.892,53 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 122 0269 2959
3339030000000 0100
DATA: 17/08/2016

TERMO ADITIVO - IV

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 52/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 1064/2013

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL
PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 01/08/2016 a 31/07/2017.

NOTA DE EMPENHO: 1117/2016

VALOR TOTAL: R\$ 366.000,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 122 0269 2959
3339039000000 0100
DATA: 17/08/2016

TERMO ADITIVO - I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 63/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: PADARIA E CONFEITARIA KI-MASSA LTDA
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 548/2015

OBJETO: TERMO ADITIVO TEM POR FIM O ACRÉSCIMO DE 25% (VINT)
PRAZO: 3 (Três) meses, contados de 07/08/2016 a 06/11/2016.

NOTA DE EMPENHO: 1047/2016

VALOR TOTAL: R\$ 23.892,53 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 122 0269 2959
3339030000000 0100
DATA: 17/08/2016

TERMO ADITIVO - IV

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 52/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 1064/2013

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL
PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 01/08/2016 a 31/07/2017.

NOTA DE EMPENHO: 1117/2016

VALOR TOTAL: R\$ 366.000,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 122 0269 2959
3339039000000 0100
DATA: 17/08/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 82/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI-M.E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93

Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa
0688/2016	3900,000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	S E M TORNEARIA LTDA.-ME (ANO BOM)	10/08/2016
0694/2016	220,000	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRA	CASA DE TINTAS E IMPERM.SUL FLUMINENSE	10/08/2016
0701/2016	4990,000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA	ELECTRIX SERV.DE REFRIG.LTDA- ME	11/08/2016
0709/2016	1120,000	CORREIA DENTADA PERFIL V. EM BORRACHA	AÇO RUBER COMERCIAL LTDA.	11/08/2016
0712/2016	960,000	MANUTENÇÃO EM TALHA ELÉTRICA	ELETROMULTI MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	12/08/2016
0713/2016	5990,000	BATERIA PARA CONVERSOR	ISOIL LAMON IND. EQUIP.E SERV.INSTR.LTDA	12/08/2016
0715/2016	365,000	COIFA PROTETORA DE SERRA CIRCULAR	FERRAGENS RETIRO DE VOLTA REDONDA LTDA	16/08/2016

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 485/2016

OBJETO: MANUTENÇÃO NA CAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

PRAZO: 14 (Quatorze) dias, contados de 23/08/2016 a 05/09/2016.

NOTA DE EMPENHO: 1201/2016

VALOR TOTAL: R\$ 31.400,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 512 0149 2980
3339039000000 0100

DATA: 24/08/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 83/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: LAVITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 313/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

PRAZO: 90 (Noventa) dias, contados de 22/08/2016 a 19/11/2016.

NOTA DE EMPENHO: 1212/2016

VALOR TOTAL: R\$ 7.378,44 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 512 0153 2974
3339030000000 0100

DATA: 24/08/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 84/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - M.E

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 567/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO

PRAZO: 60 (Sessenta) dias, contados de 23/08/2016 a 21/10/2016.

NOTA DE EMPENHO: 1216/2016

VALOR TOTAL: R\$ 48.960,00 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 122 0269 2959
3449052000000 0097

DATA: 24/08/2016



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

ORDEM DE SERVIÇO N° 005/16

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Que a Divisão de Pessoal desta Casa Legislativa considere válidas as Gratificações de Nível Superior, Nível Técnico, ATS-Adicionais de Tempo de Serviço e Ajudas Financeiras em vigor, concedidas anteriormente aos Servidores renomeados pelos senhores Vereadores por força da Lei nº 5.237.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2016.

Édson Carlos Quinto
Presidente

ATO N° 9.192

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de julho do ano em curso, **Aldrei de Souza Amaro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, **atribuindo-lhe a Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 41% (quarenta e um por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 909/2016.

Volta Redonda, 19 de julho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO N° 9.192)

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Aldrei de Souza Amaro**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, cento e noventa e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar I**.

Volta Redonda, 19 de julho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Aldrei de Souza Amaro
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossado -

ATO N° 9.222

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder no mês de julho do ano em curso, a **Gratificação de Representação de Gabinete** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, incidente sobre o respectivo vencimento, do servidor abaixo relacionado, conforme determinação do Sr. Presidente:

Matr	Nome	Cargo	%
1738	ANDERSON AFONSO GONÇALVES FONSECA	ASS. POL. PARLAMENTAR III	50%

Volta Redonda, 28 de julho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO N° 9.223

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar, no mês de julho do ano em curso, o percentual da **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, incidente sobre o respectivo vencimento, do servidor abaixo relacionado, conforme determinação do Sr. Presidente:

Matr	Nome	Cargo	Alteração
1897	EGINALDO PEREIRA	ASS. POLIT. PARLAMENTAR II	Alterar 44% para 50%

Volta Redonda, 28 de julho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO N° 9.224

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir 1º de agosto do ano em curso, conforme Lei Municipal nº 5.237, a servidora **Elizabeth Camargo da Rocha Pego Mendonça**, matrícula 740, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Auxiliar de Comunicação e Divulgação**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 5.617/05.

Volta Redonda, 28 de julho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO N° 9.225

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir 1º de agosto do ano em curso, conforme Lei Municipal nº 5.237, a servidora **Nadja Meire Santos**, matrícula 720, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Oficial de Manutenção Mecânica e Elétrica de Máquinas e Veículos**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 5.233/03.

Volta Redonda, 28 de julho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.226

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **Maria Aparecida Pinheiro de Almeida**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral**, Símbolo CC-1; do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.004/16.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.226)**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Maria Aparecida Pinheiro de Almeida**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Diretor Geral**, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e vinte e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Diretor Geral**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral – Símbolo CC-1
Empossada –

ATO Nº 9.227

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 992/16, como segue:

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro	Chefe de Gabinete	Símbolo - CG
Leandra Maria Silvério	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-2
Andréa de Azevedo Souza	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Talita Lamon Lopes	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Maxwel Medeiros Rodrigues	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3
Rosânia Marcelino da Silva	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.227)**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Rejane Schocair Vasconcelos de Castro**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e vinte e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Rejane Schocair Vasconcelos de Castro
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossada –

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.227)**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Leandra Maria Silvério**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e vinte e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Talita Lamon Lopes
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada –

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.073)**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson

Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Andréa de Azevedo Souza**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e duzentos e vinte e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Andréa de Azevedo Souza
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada –

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.227)**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Talita Lamon Lopes**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e vinte e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Talita Lamon Lopes
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada –

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.227)**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Maxwell Medeiros Rodrigues**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e duzentos e vinte e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os

Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Maxwel Medeiros Rodrigues
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.227)

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Rosania Marcelino da Silva**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e duzentos e vinte e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Rosania Marcelino da Silva
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 9.230

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de agosto do ano em curso, a **Beatriz Pereira Arantes**, matrícula 1869, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, símbolo AL – I e Chefe da Divisão de Expediente, pela prestação de serviços extraordinários nas Sessões Legislativas, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.231

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **Carlos Alves Inácio**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Procurador do Legislativo**, Símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.009/16.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.231)

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Carlos Alves Inácio**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Procurador do Legislativo**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e trinta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Procurador do Legislativo**.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Carlos Alves Inácio
Procurador do Legislativo - Símbolo CC-2
Empossado -

ATO Nº 9.232

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **Gisele Maria da Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Procurador do Legislativo**, Símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.008/16.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.232)

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Gisele Maria da Silva**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Procurador do Legislativo**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e trinta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Procurador do Legislativo**.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Gisele Maria da Silva
Procurador do Legislativo - Símbolo CC-2
Empossada -

ATO Nº 9.233

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **Enriquetta Olinto Bartolini Resende**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Auditoria e Controle Interno**, Símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.019/16.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.233)

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Enriquetta Olinto Bartolini Resende**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Auditoria e Controle Interno**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e trinta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram

empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Coordenador de Auditoria e Controle Interno**.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Enriqueta Olinto Bartolini Resende
Coordenador de Auditoria e Controle Interno, símbolo
CC-2
Empossada –

ATO Nº 9.234

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **Elizabeth Camargo da Rocha Pego Mendonça**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Comunicação e Divulgação**, Símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.020/16.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.234)

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Elizabeth Camargo da Rocha Pego Mendonça**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Comunicação e Divulgação**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e trinta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Coordenador de Comunicação e Divulgação**.

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Elizabeth Camargo da Rocha Pego Mendonça
Coordenador de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-2
Empossada –

ATO Nº 9.235

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **Adilson Ferreira Benedito**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Procurador do Legislativo**, Símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.022/16.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.235)

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Adilson Ferreira Benedito**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Procurador do Legislativo**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e trinta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Procurador do Legislativo**.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Adilson Ferreira Benedito
Procurador do Legislativo - Símbolo CC-2
Empossado –

ATO Nº 9.238

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.013/16, como segue:

Igor Rodrigues de Carvalho	Chefe de Gabinete	Símbolo - CG
Edgar Marquito da Silva	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-2
Marilena Bortolazzo de Barros	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Antonio Gelho de Barros	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Gelio de Oliveira Rocha	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3
Edmilson de Souza Lima	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.238)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Igor Rodrigues de Carvalho**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e trinta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Igor Rodrigues de Carvalho
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado –

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.238)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Edgar Marquito da Silva**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e trinta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Edgar Marquito da Silva
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossado –

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.238)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Marilena Bortolazzo de Barros**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e trinta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Marilena Bortolazzo de Barros
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.238)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Antonio Gelho de Barros**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e trinta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Antonio Gelho de Barros
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.238)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente

e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Gelio de Oliveira Rocha**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e trinta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Gelio de Oliveira Rocha
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.238)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Edmilson de Souza Lima**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e trinta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Edmilson de Souza Lima
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.240

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.014/16, como segue:

Larice Aparecida Duarte de Souza
José Onofre da Silva
Muana Anastácia de Oliveira Silva Abel

Chefe de Gabinete
Assessor de Plenário
Assessor de Gabinete

Símbolo - CG
Símbolo - CC-2
Símbolo - CC-3

Nadja Meire Santos
José Apolinário de Souza
Miriam Pereira Cirilo da Silva

Assessor de Gabinete
Assessor Comunitário
Assessor Comunitário

Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.240)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Larice Aparecida Duarte de Souza**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Larice Aparecida Duarte de Souza
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.240)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **José Onofre da Silva**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

José Onofre da Silva
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.240)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Muana Anastácia de Oliveira Silva Abel**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Muana Anastácia de Oliveira Silva
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.240)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Nadja Meire Santos**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Nadja Meire Santos
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.240)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente

e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **José Apolinário de Souza**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

José Apolinário de Souza
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.240)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Miriam Pereira Cirilo da Silva**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Miriam Pereira Cirilo da Silva
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 9.241

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.015/16, como segue:

Eduardo Ermida Neto
Alexandre Clayton do Nascimento

Chefe de Gabinete
Assessor de Plenário

Símbolo - CG
Símbolo - CC-2

Miliana Rodrigues de Souza	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Vania Lucia Rodrigues Moreira	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Bruno Cícero Rodrigues	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3
Helia Conceição Gonçalves dos Santos	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.241)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Eduardo Ermida Neto**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Eduardo Ermida Neto
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.241)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Alexandre Clayton do Nascimento**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Alexandre Clayton do Nascimento
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.241)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Miliana Rodrigues de Souza**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Miliana Rodrigues de Souza
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.241)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Vania Lucia Rodrigues Moreira**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Vania Lucia Rodrigues Moreira
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.241)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente

e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Bruno Cícero Rodrigues**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Bruno Cícero Rodrigues
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.241)

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Helia Conceição Gonçalves dos Santos**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 09 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Helia Conceição Gonçalves dos Santos
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 9.243

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.017/16, como segue:

Joice Nicolau Coelho
Marco Vinicio Lopes
Osmar Fusco

Chefe de Gabinete
Assessor de Plenário
Assessor de Gabinete

Símbolo - CG
Símbolo - CC-2
Símbolo - CC-3

Aline de Souza Dias Rodrigues
Jane Marcia de Paula Machado
Emanuel Vieira Guimarães

Assessor de Gabinete
Assessor Comunitário
Assessor Comunitário

Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.243)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Joice Nicolau Coelho**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Joice Nicolau Coelho
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.243)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Marco Vinicio Lopes**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Marco Vinicio Lopes
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.243)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Osmar Fusco**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Osmar Fusco
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.243)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Aline de Souza Dias Rodrigues**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Aline de Souza Dias Rodrigues
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.243)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Jane**

Márcia de Paula Machado, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Jane Márcia de Paula Machado
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.243)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Emanuel Vieira Guimarães**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 10 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Emanuel Vieira Guimarães
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.244

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.021/16, como segue:

Ronaldo César Rodrigues	Chefe de Gabinete	Símbolo - CG
Leonardo César Gonçalves Rodrigues	Assessor de Plenário	Símbolo - CG-2
Miria Ferreira da Silva Cury	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Eunice Carmo da Silva	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
José Roberto Maximiano Alves	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3

Norma Suely de Souza

Assessor Comunitário

Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.244)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Ronaldo César Rodrigues**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Ronaldo César Rodrigues
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.244)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Leonardo César Gonçalves Rodrigues**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Leonardo César Gonçalves Rodrigues
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.244)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Miria Ferreira da Silva Cury**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Miria Ferreira da Silva Cury
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada-

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.244)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Eunice Carmo da Silva**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Eunice Carmo da Silva
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.244)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente

e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **José Roberto Maximiano Alves**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

José Roberto Maximiano Alves
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.244)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Norma Suely de Souza**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Norma Suely de Souza
Assessor Comunitário - Símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 9.246

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.025/16, como segue:

Adão Gil Gonçalves

Chefe de Gabinete

Símbolo - CG
Símbolo - CC-2

Carlos Alberto Santos de Oliveira

Assessor de Plenário

Raquel Vieira Campos
Geraldo Ladeira dos Reis
Sonia Gomes da Silva
Letícia Andrade do Vale

Assessor de Gabinete
Assessor de Gabinete
Assessor Comunitário
Assessor Comunitário

Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.246)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Adão Gil Gonçalves**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Adão Gil Gonçalves
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.246)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Carlos Alberto Santos de Oliveira**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Carlos Alberto Santos de Oliveira
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.246)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Raquel Vieira Campos**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Raquel Vieira Campos
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.246)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Geraldo Ladeira dos Reis**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Geraldo Ladeira dos Reis
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.246)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no

Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Sonia Gomes da Silva**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Sonia Gomes da Silva
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.246)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Letícia Andrade do Vale**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Letícia Andrade do Vale
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 9.247

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.024/16, como segue:

Natá Teixeira de Amorim
José de Carvalho Antonio
Cleonice Rodrigues Alves
Marlene Rodrigues de Souza
Ademir do Amaral Martins
Antonio Carlos Gregório

Chefe de Gabinete
Assessor de Plenário
Assessor de Gabinete
Assessor de Gabinete
Assessor Comunitário
Assessor Comunitário

Símbolo - CG
Símbolo - CC-2
Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.247)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Natá Teixeira de Amorim**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Natá Teixeira de Amorim
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(Ato nº 9.247)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **José de Carvalho Antonio**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

José de Carvalho Antonio
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.247)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Cleonice Rodrigues Alves**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Cleonice Rodrigues Alves
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada-

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.247)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Marlene Rodrigues de Souza**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Marlene Rodrigues de Souza
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.247)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente

e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Ademir do Amaral Martins**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Ademir do Amaral Martins
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.247)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Antonio Carlos Gregório**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Antonio Carlos Gregório
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.248

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.033/16, como segue:

Silvio Ricardo de Sousa Oliveira	Chefe de Gabinete	Símbolo - CG
Luiza Helena Silva Cunha	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-2
Valdinei Camilo Dias	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3

Josemar Camacho de Andrade	Assessor de Gabinete
Durval Ademir dos Santos	Assessor Comunitário
Rosilda Machado Carneiro	Assessor Comunitário

Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.248)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Silvio Ricardo de Sousa Oliveira**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Silvio Ricardo de Sousa Oliveira
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.248)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Luiza Helena Silva Cunha**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Luiza Helena Silva Cunha
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.248)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Valdinei Camilo Dias**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Valdinei Camilo Dias
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.248)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Josemar Camacho de Andrade**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Josemar Camacho de Andrade
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.248)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson

Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Durval Ademir dos Santos**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Durval Ademir dos Santos
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.248)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Rosilda Machado Carneiro**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Rosilda Machado Carneiro
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 9.249

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.037/16, como segue:

Sebastião Ribeiro Leite
Herbert Mendonça
Ludmila Sena de Freitas
Wantuir Soares de Paula

Chefe de Gabinete
Assessor de Plenário
Assessor de Gabinete
Assessor Comunitário

Símbolo - CG
Símbolo - CC-2
Símbolo - CC-3
Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.249)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Sebastião Ribeiro Leite**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Sebastião Ribeiro Leite
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.249)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Herbert Mendonça**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Herbert Mendonça
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.249)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Ludmila Sena de Freitas**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Ludmila Sena de Freitas
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada-

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.249)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Wantuir Soares de Paula**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Wantuir Soares de Paula
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.249

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de

provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.037/16, como segue:

Sebastião Ribeiro Leite	Chefe de Gabinete	Símbolo - CG
Herbert Mendonça	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-2
Ludmila Sena de Freitas	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Wantuir Soares de Paula	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.249)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Sebastião Ribeiro Leite**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Sebastião Ribeiro Leite
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.249)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Herbert Mendonça**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Herbert Mendonça
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.249)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Ludmila Sena de Freitas**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Ludmila Sena de Freitas
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada-

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.249)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Wantuir Soares de Paula**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e quarenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Wantuir Soares de Paula
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.251

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de agosto do corrente ano, ao servidor **Adilson Ferreira Benedito**, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Procurador do Legislativo, matrícula 2003, o **RETIDE** - Regime de Tempo Integral e Dedicação, previsto no artigo 65 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.931, no percentual de 30% (trinta por cento) de seu vencimento, conforme determinação do Sr. Presidente.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.252

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1º de agosto do corrente ano, ao servidor **Adilson Ferreira Benedito**, matrícula 2003, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme determinação do senhor Presidente.

Volta Redonda, 12 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.253

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **Marilene das Graças Carneiro Campos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 995/16.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.253)

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Marilene das Graças Carneiro Campos**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Marilene das Graças Carneiro Campos**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Marilene das Graças Carneiro Campos
Chefe de Gabinete – Símbolo CG
Empossada –

ATO Nº 9.254

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **Luiz Alberto Rodrigues Correa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 996/16.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.254)

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Luiz Alberto Rodrigues Correa**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.255)

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Marilene das Graças Carneiro Campos**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e três. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Luiz Alberto Rodrigues Correa
Assessor de Gabinete - Símbolo CC-3
Empossado –

ATO Nº 9.255

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **Silvana Anacleto Timoteo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 997/16.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.255)

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Silvana Anacleto Timoteo**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Silvana Anacleto Timoteo
Assessor de Plenário - Símbolo CC-2
Empossada –

ATO Nº 9.256

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **Deuna Cerqueira Chaves**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 998/16.

Administrativo nº 998/16.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.256)

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Deuna Cerqueira Chaves**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Deuna Cerqueira Chaves
Assessor Comunitário - Símbolo CC-3
Empossada –

ATO Nº 9.257

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, **José Soares dos Santos**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.050/16, como segue:

Breno de Oliveira Cândido	Chefe de Gabinete	Símbolo - CG
Maria Emilia Gonçalves Mariano	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-2
Antonio Carlos Inocêncio	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
João Ildefonso de Farias	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Alexandre Lourenço Mendes	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3
Felomena Leite Silva	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.260)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Breno de Oliveira Cândido**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.257)

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **José Soares dos Santos**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e

dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

José Soares dos Santos
Assessor Comunitário - Símbolo CC-3
Empossado –

ATO Nº 9.260

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.050/16, como segue:

Breno de Oliveira Cândido	Chefe de Gabinete	Símbolo - CG
Maria Emilia Gonçalves Mariano	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-2
Antonio Carlos Inocêncio	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
João Ildefonso de Farias	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Alexandre Lourenço Mendes	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3
Felomena Leite Silva	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Breno de Oliveira Cândido
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossado –

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.260)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Maria Emilia Gonçalves Mariano**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Maria Emilia Gonçalves Mariano
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossada –

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.260)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Antonio Carlos Inocêncio**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Antonio Carlos Inocêncio
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossado –

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.260)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **João Ildefonso de Farias**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

João Ildefonso de Farias
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.260)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Alexandre Lourenço Mendes**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Alexandre Lourenço Mendes
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.260)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria,

respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Felomena Leite Silva**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Felomena Leite Silva
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 9.261

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.042/16, como segue:

Miriam Nicolau Tolentino Breder	Assessor de Gabinete	Símbolo - CG
Dirleni Nicolau Tolentino Castro	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-2
Nides de Freitas	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Sílvia Maria Ferreira Cury	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Paulo de Souza	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3
Maria Cristina Puello	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.261)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Miriam Nicolau Tolentino Breder**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Miriam Nicolau Tolentino Breder
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.261)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Dirleni Nicolau Tolentino Castro**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Dirleni Nicolau Tolentino Castro
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.261)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Nides de Freitas**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Nides de Freitas
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.261)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Silvia Maria Ferreira Cury**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Silvia Maria Ferreira Cury
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.261)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Paulo de Souza**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Paulo de Souza
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.261)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Maria Cristina Puello**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e sessenta e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Maria Cristina Puello
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossada -

ACOMPANHE O VOLTA REDONDA EM DESTAQUE PELA INTERNET

